

pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, sediada na Rua Comendador Palmeira, Farol, Maceió/AL, neste ato representada seu representante legal o Sr. Rafael Melo de Oliveira, CPF n.º 029.605.844-06, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública nº 02/2022 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente ADITIVO, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência no contrato administrativo nº 22/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção da Estátua do Cristo no alto do Cruzeiro, no Município de Pilar/AL.

Parágrafo primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 27/04/2024 e o prazo de vigência do contrato até 27/07/2024.

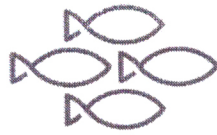
DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Classificação Funcional Programática:	15.695.0007.1016
Projeto/Atividade:	1016 – CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO CRISTO REDENTOR DE PILAR
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 25 de julho de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho

MUNICÍPIO DE PILAR

Contratante

PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA

Contratada

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Secretaria da Câmara Municipal de Pão de Açúcar/AL, 14 de Agosto de 2023

VER. JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Presidente

VER. NILSON SOARES ALBUQUERQUE
1º Secretário

VER. JOSÉ ADEMIR GÓES SOARES
2º Secretário

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:DAEB757E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, sediada na Rua Comendador Palmeira, Farol, Maceió/AL, neste ato representada seu representante legal o Sr. Rafael Melo de Oliveira, CPF nº 029.605.844-06.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência no contrato administrativo nº 22/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção da estrutura da Estátua do Cristo no alto do Cruzeiro, no Município de Pilar/AL

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 27/04/2024 e o prazo de vigência do contrato até 27/07/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Funcional programática: 15.695.0007.1016

Projeto/Atividade: 1016 – CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO CRISTO REDENTOR DE PILAR

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3E6ED624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
38/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, sediada na Rua Comendador Palmeira, Farol, Maceió/AL, neste ato representada seu representante legal o Sr. Rafael Melo de Oliveira, CPF nº 029.605.844-06.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na planilha orçamentária e dilatação de prazo do contrato 38/2022, com acréscimo de Serviços pré-existent e novos. O aditivo respectivamente será de 7,86% e de 15,96%. Os valores atualizados se basearam no valor do contrato inicial e corresponde respectivamente a R\$ 144.648,66 e de R\$ 293.588,84, tendo um reflexo financeiro de R\$ 438.237,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com percentual de 23,82%. O novo valor consolidado do contrato é de R\$ 2.277.767,56 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até **30/10/2023** e o prazo de vigência do contrato até **30/06/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Funcional programática: 15.695.0007.1011

Projeto/Atividade: 1011 - Construção de Teleférico

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe os art. art. 65, I, “b” e do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0A774527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0807-0029/2023.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE POCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 14 de Agosto de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3CDFDFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA - G P DA SILVA FILHO

Processo: 0726-0033/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Advertência